



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3025

Em 20 / 08 / 2025

Letícia
EXPEDIENTE

Ofício nº 3186/2025/SG

Juiz de Fora, 18 de agosto de 2025

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal

36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 2656/2025

Vereadora Kátia Franco

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

**Memorando 32.298/2025**

De: **Carina Soares Lima Corrêa** Setor: **SEDUPP - Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular**

Despacho: **19- 32.298/2025**

Para: **SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo AC: Thamyris Matos Amaral**

Assunto: **Req nº 2656/2025 - Kátia Franco**

Juiz de Fora/MG, 26 de Junho de 2025

Prezada,

Com cordiais cumprimentos, conforme despachos 11 e 18, esta SEDUPP realizou todas as ações fiscais cabíveis.

Sem mais, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

At.te,

—
Carina Soares Lima Corrêa
Assessora - SEDUPP.

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 18/08/2025 11:09:41 por Thamyris Matos Amaral - Assessora



**Memorando 32.298/2025**

De: **Renato Sampaio Preste** Setor: **SEDUPP - SSAU - Subsecretaria de Atividades Urbanas**

Despacho: **18- 32.298/2025**

Para: **SEDUPP - Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular AC: Carina Soares Lima Corrêa**

Assunto: **Req nº 2656/2025 - Kátia Franco**

Juiz de Fora/MG, 26 de Junho de 2025

Prezada,

Informo que foi enviado

Ofício 9.622/2025 - Solicitação de reparos da calçada localizada à Av. Sete de Setembro , 64, Costa Carvalho - Escola Estadual Batista de Oliveira. ()

solicitando providências por parte da Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais.

Renato Preste

SUBSECRETÁRIO DE ATIVIDADES URBANAS

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 18/08/2025 11:09:44 por Thamyris Matos Amaral - Assessora



**Memorando 32.298/2025**

De: **Marina Lins Ventura de Barros Martins** Setor: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR**
Sudeste - Supervisão II Regional Sudeste

Despacho: **11- 32.298/2025**

Para: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - Departamento de Monitoramento e Fiscalização Urbana**

Assunto: **Req nº 2656/2025 - Kátia Franco**

Juiz de Fora/MG, 21 de Maio de 2025

Prezado gerente,

Em atendimento ao Memorando nº 32.298/2025 a equipe da SR SUDESTE lavrou a diligência fiscal

Fiscalização 7.404/2025 - Diligência Fiscal (Atendimento Ao Proc Adm 7725/2025) : "Em diligência fiscal ao local, identificamos que o Requerimento nº 2656/2025 tem como objeto o problema de acessibilidade que abrange dois imóveis que dão acesso à Escola Estadual Batista de Oliveira, quais sejam:

inscrição imobiliária 040.906/003 - de propriedade do Município de Juiz de Fora, e;

inscrição imobiliária 040.906/002 - de propriedade do Estado de Minas Gerais.

A inscrição imobiliária 020.407/000, citada no despacho 3-32.298/2025, é do outro lado da via pública e aparentemente não faz parte desta reclamação.

A primeira foto anexada identifica os lotes, as demais fotos estão nomeadas de acordo com o proprietário.

O lote com a inscrição imobiliária 040.906/003 deve ser encaminhado à S.O. para que sejam adotadas as providências cabíveis.

O lote com a inscrição imobiliária 040.906/002 deve ser encaminhado à Secretaria Estadual de Educação para adotar as providências cabíveis."

As fotos estão anexas na diligência fiscal. Sugiro que a presente demanda seja encaminhada para o setor competente por se tratar de área Municipal e Estadual.

At. te.,

Marina Lins Ventura de Barros Martins

Fiscal de Posturas / Supervisora SFR SUDESTE

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 18/08/2025 11:09:55 por Thamyras Matos Amaral - Assessora

